

AVARÉ CONTRA O CORONAVÍRUS

# Vacinação de idosos a partir de 75 anos começa na segunda-feira, 15

Página 7



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
[avaré.sp.gov.br](http://avaré.sp.gov.br)

Lei 037/2001 **12 DE MARÇO DE 2021**

| SEXTA-FEIRA, ANO XX - EDIÇÃO 1.005 |

**Prefeito:** Joselyr B. Costa Silvestre



**PAVIMENTAÇÃO DA  
AVENIDA PAULO WARD  
ENTRA EM NOVA FASE**

Página 9



## EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Rádio-fusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

**O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.**

### ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500  
[comunicacao@avare.sp.gov.br](mailto:comunicacao@avare.sp.gov.br)

### TIRAGEM

7 mil exemplares

### DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

### REDAÇÃO

Flávio Mantovani

### DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira  
Thays Monte

### REVISÃO

Gesiel Jr.



[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

## MÍDIAS SOCIAIS



[www.facebook.com/prefeituradeavare](https://www.facebook.com/prefeituradeavare)  
[www.instagram.com/prefeituradeavare](https://www.instagram.com/prefeituradeavare)  
[www.youtube.com/prefeituradeavare](https://www.youtube.com/prefeituradeavare)



## LEGISLATIVO

### MOÇÕES, INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 8 DE MARÇO DE 2021

#### MOÇÕES

##### Moção de Aplausos Carlos Wagner Januário Garcia e outros

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja consignado em Atas dos nossos trabalhos MOÇÃO DE APALUSOS E PARABENIZAÇÕES, aos Policiais Militares do 53º Batalhão de Polícia Militar de Avaré, o 1º Tenente Joel Aparecido de Alcântara; Cabo Adriano Donizeti Modesto; Cb Mauro Edval da Silva; Cabo Sílvio André Canhone; Soldado Jekison Patrike de Lima e Soldado Jonatha Zanette Fernandes de Freitas, que durante o atendimento de ocorrência policial na cidade de Fartura no dia 04 de Janeiro de 2021 por volta das 23:00 horas, onde um indivíduo demonstrando grau de ciúmes e depressão, ameaçava sua esposa intencionado a explodir sua residência utilizando-se de botijões de gás e gasolina. Os citados Policiais Militares, após receberem informações da ocorrência via Copom, incontinentes, deslocaram-se ao local dos fatos, abnegados que são em "defesa da vida e da integridade física da pessoa humana", efetuaram a incursão na referida edificação no intuito de cessar aquela ameaça iminente. No entanto, o agressor num momento extremo de desequilíbrio emocional, ateou fogo e causou uma explosão ferindo os Policiais Militares em diferentes níveis de gravidade, ainda assim a equipe foi persistente e deteve o acusado nas dependências da residência prendendo-o em flagrante. Salientando que o Cabo Adriano Modesto foi mais ferido entre seus companheiros e que após longo período de internação no Hospital de queimados na cidade de Catanduva, encontra-se processo de recuperação em sua residência. Os Policiais Militares envolvidos nessa ocorrência são dignos de reconhecimento pela sociedade e por esse Legislativo que reconhece essa digna atuação, pois acima de tudo, esses Policiais Militares demonstraram coragem e o compromisso prestado de defender a Sociedade "mesmo com o sacrifício da própria vida". Solicito que essa MOÇÃO seja encaminhada ao Senhor Comandante do 53º Batalhão da Polícia Militar de Avaré, Major Ricardo Lopes de Souza Salomão para que cientifique e parabeneze os seus subordinados envolvidos nessa ocorrência e que em data oportuna os apresente nessa "Casa de Leis" a fim de serem homenageados e agraciados com o "Diploma de Honra ao Mérito".

##### Moção de Repúdio Maioria dos Vereadores

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja aprovada por esta Casa de Leis, MOÇÃO DE REPÚDIO ao jornalista MARCELO ODAIR GOMES RIBEIRO (Marcelinho), e para o RÁDIO CIDADANIA FM pelas seguintes razões: Os microfones da emissora têm sido sistematicamente utilizados pelo citado radialista, que tem programa diário na Rádio Cidadania FM 104.9 Mhz – Avaré/SP, emissora Comunitária, o qual transmite também através da sua página pessoal do Facebook. Fato é que, utiliza-se o repudiado de tais canais para criticar injustamente o Poder Legislativo em razão de a maioria de seus membros não se alinharem com a forma de pensamento e os conceitos políticos do mesmo. Além disso, ferindo os mais básicos preceitos jornalísticos, as críticas são feitas sem as devidas apurações, somente com afirmações adjetivadas e rotuladas, tal como o termo "esses vereadores não fazem nada pela cidade", "A Câmara agora virou o Xou da Xuxa" que acaba por prejudicar a imagem desta Casa de Leis como um todo, sem, no entanto, ouvir previamente todas as partes envolvidas antes da divulgação de seus comentários, desferindo ofensas aos Edis, o que o faz através do programa Cidadania Esporte e Notícias, em que expõe de maneira vexatória, a todo momento, os parlamentares desta Casa de Leis. O comportamento do repudiado foge a qualquer modelo de postura ética, seja para o jornalismo, seja para a programação de uma emissora de rádio que, por sinal, é Comunitária. Seus comentários são eivados de deboches e chistes com a imagem e o procedimento dos vereadores desta Casa, com comentários ácidos e desrespeitosos, inculcando aos mesmos "apelidos", de maneira vil, perversa e sem qualquer resquício de diplomacia, educação e/ou postura de um jornalista que tenha consciência e ciência da tênue linha que separa a liberdade de expressão e os padrões éticos e profissionais. Ora, a mídia, em razão da grande influência que exerce sobre as pessoas, é considerada por doutrinadores e pesquisadores, como o quarto poder, devido à capacidade de envolver e direcionar a opinião pública. Para muitos telespectadores e ouvintes, o que a mídia apresenta é uma verdade absoluta, em razão da grande dificuldade de filtragem da informação pela maioria da população. E é isso o que vem ocorrendo sistematicamente e diariamente no programa retro citado pelo repudiado, que não economiza insultos aos parlamentares e julgamento acerca da postura, de suas proposituras, palavra livre e até mesmo, em alguns casos à indumentária dos mesmos, em um tom jocoso e debochado perene! Não se desconhece o direito à liberdade de expressão, mas nenhum direito é absoluto, encontrando seus limites na lei, pois, ao tecer tais comentários maldosos sobre os vereadores de Avaré, diariamente, utiliza-se de críticas contundentes, palavras e termos ácidos e por que não dizer ofensivos, os quais por vezes conotam a incitação da população contra os Edis, em total desrespeito à democracia, demonstrando não respeitar a opinião e tampouco o posicionamento político dos vereadores os quais não conungam dos seus pensamentos e pontos de vista político-partidários e ideológicos. Nesse diapasão, promove, então, o repudiado, durante seu programa, um verdadeiro tribunal em que ele mesmo processa,

julga e condena aqueles cujo pensamento e posicionamento político não condunam com os seus, literalmente aos berros no microfone, em uma demonstração de ódio, tentando, a todo momento descredenciar e desacreditar os mesmos com argumentos vis, paupérrimos e sem qualquer fundamentação em seus comentários, totalmente nulos de argumentos plausíveis, principalmente no tocante ao processo legislativo, com total ausência de base jurídica, conjecturando, na grande maioria das vezes, com opiniões avessas ao que determina a lei. Tal postura sem limites nos comentários, debochada e desleal, salvo melhor juízo, NÃO é jornalismo, pois o verdadeiro jornalista prima em seguir os padrões éticos e profissionais que o dever de ofício o exige, como agem os demais órgãos de imprensa, tanto locais quanto nacionais, mas, no entanto, o mesmo foge à qualquer postura ética e de um profissional, tendo se interessado apenas em macular a imagem do Legislativo, utilizando-se da prática do sensacionalismo através do comportamento incisivo com comentários e opiniões que visam colocar os parlamentares desta Câmara em situação vexatória, tocando até músicas com tom de deboche, incitando os comentários dos ouvintes, posto que faz a transmissão ao vivo pelo Facebook, fazendo alusão pejorativa ao tema noticiado. A mídia, ao selecionar os fatos, seleciona também quais informações e pessoas serão importantes em relação ao fato, explicando e interpretando a "realidade". Bertrand traz que "inegavelmente, a mídia determina a ordem do dia da sociedade: ela não pode ditar às pessoas O QUE pensar, mas decide NO QUE elas vão pensar". E tal comportamento é latente durante o citado programa do repudiado que, além de desviar-se do caminho do bom jornalismo e da ética, o faz nas ondas de uma Rádio Comunitária, que tem por preceito e previsão legal de ser única e exclusivamente para fins de educação, cultura e utilidade pública, conforme a Lei nº 9.612/1998, que em seu artigo 3º: Art. 3º O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a: - dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente. Bem como tem por finalidade a Rádio Comunitária, ainda, princípios os quais prezam pela ética e cidadania, conforme reza o artigo 4º da citada lei: Art. 4º As emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária atenderão, em sua programação, aos seguintes princípios: I - preferir a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; II - promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; III - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; IV - não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias. E essas não são as únicas possíveis infrações à Lei das Rádio Comunitárias, posto que o repudiado a todo momento utiliza-se de um acirrado proselitismo político em seus comentários, contrariando sistematicamente o parágrafo 1º do mesmo artigo 4º. O que não causa espanto a estes parlamentares, e corrobora com a linha esquerdista e postura política dos dirigentes da rádio, posto que a emissora Comunitária em questão, tem como sócio/presidente, o Sr. Rodrigo Américo Pereira Paixão, filiado ao Partido dos Trabalhadores (PT) e candidato pela sigla nas últimas eleições municipais de 2020, conforme pesquisa realizada no site da Receita Federal e Divulgand, da Justiça Eleitoral (documentos anexos). E a referida postura debochada, ácida, desrespeitosa e degradante do repudiado não se dá somente durante o programa radiofônico citado, mas também durante as lives que promove toda segunda-feira no horário das sessões camarárias, em que, através da Rede Social Facebook tem o mesmo comportamento, sendo até mais contundente, referindo-se, aos parlamentares, principalmente às mulheres, em tom jocoso, depreciativo, desleal e inaceitável à boa educação, ética e respeito que todo cidadão deve ter pelo outro, independentemente de sua posição social, cor, raça e político-partidária. Assim, esta moção serve como manifestação do parlamento local que REPUDIA tais atitudes. Após aprovação que sejam enviadas cópias desta moção de repúdio: 1) Ao semanário local para publicação; 2) À Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; 3) À Câmara Federal dos Deputados; 4) Ao Senado Federal; 5) A toda imprensa de Avaré; 6) Ao repudiado; 7) Às Câmaras Municipais de: Cerqueira César; Águas de Santa Bárbara; Iaras; Manduri; Piraju; Sarutaiá; Fartura; Timburi; Tejuapá; Taquarituba; Itai; Arandu; Paranapanema; São Paulo; 8) À ABIN - Associação Brasileira de Imprensa; 9) Ao Sindicato dos Radialistas do Estado de São Paulo; 10) À ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações; 11) Ao SERTESP - Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão no Estado de São Paulo; 12) À Rádio Cidadania FM/Avaré; 13) Ao Facebook.

#### INDICAÇÕES

##### Roberto Araujo- Vice-Presidente

-para que através do setor competente providencie a reforma do ponto de ônibus instalado na entrada do "Balneário Costa Azul", uma vez que o citado ponto de ônibus necessita ser reformado para abrigar das intempéries os usuários do transporte público urbano, conforme matéria veiculada no Jornal A Comarca - Edição nº 1.364, de 26/02 a 04/03/2021, cujo exemplar segue em anexo para ilustrar esta propositura.

-para que através da Secretaria do Meio Ambiente, providencie a poda de uma árvore de grande porte existente na Rua Dos Pintassilgos, defronte ao número 64 - Bairro: "Bem-Te-Vi", a qual está oferecendo riscos aos moradores do entorno e as pessoas que transitam por aquele local, devido a queda constante de enormes galhos.

##### Ana Paula Tibúrcio de Godoy- 1ª Secretária

-para que disponibilize uma nova casa para o conselho tutelar, pois a casa que atualmente o conselho tutelar está atendendo está em péssimas condições.

-para que através do departamento competente providencie a troca das lâmpadas

### Adalgisa Lopes Ward

-por meio do setor competente, para que instale uma academia ao ar livre no Bairro Alto ao lado da área coberta em frente ao Posto de Saúde do Bairro Alto.  
-por meio do setor competente, para que realize aquisição de imunizantes a COVID-19, com a finalidade de que se promova a cobertura vacinal da população do Município da Estância Turística de Avaré. Considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) consoante a liberação para que Estados e Municípios tenham autonomia para comprar e fornecer à população vacinas, contra COVID-19; Considerando que, segundo o Ministro e relator Ricardo Lewandowski, todos os entes da Federação devem combater a pandemia, adotando quaisquer medidas que mostrem necessárias para salvar vidas e garantir a higidez física das pessoas ameaçadas ou acometidas pela nova moléstia e suas variantes.

-por meio do setor competente, para que em acordo a legislação vigente notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Gilberto Filgueiras/Bairro Alto da Colina ao lado do número 1414, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que realize limpeza no buero localizado na Avenida Gilberto Filgueiras em frente do Treinamento Físico Funcional.

-por meio do setor competente, para que providencie a substituição da lâmpada queimada na Avenida Domingos Cruz/Bairro Santa Mônica em frente ao número 171.

-por meio do setor competente, para que viabilize instalação de brinquedos adaptados em espaços públicos de lazer do Município.

-por meio do setor competente, para que providencie a remoção dos entulhos depositados indevidamente no passeio público da Rua Tenente Apiai/Bairro Alto.

-por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência fiscalização nas ruas da nossa cidade no período diurno e noturno.

-por meio do setor competente, para que celebre convênio com o Governo Estadual para implantação do Projeto "100% Esportes para todos" no Município. Considerando que, a prática de esportes é de grande importância para o desenvolvimento integral do ser humano; No âmbito individual destaca-se o combate as doenças cardiovasculares, fortalecimento dos ossos, aumento da auto-estima, da capacidade cognitiva e prevenção de inúmeras doenças. Considerando que, a freqüente prática de atividades esportivas possui um papel fundamental na formação de crianças e adolescentes, inculcando valores como trabalho em equipe, a importância do respeito às regras e também possibilita experiências individuais e coletivas de aprendizagem. Sendo assim, investir em esportes é estimular os jovens para a prática da cidadania e uma forma de exercer a inclusão social.

-por meio do setor competente, para que realize pulverização de solução de hipoclorito de sódio no Pronto Socorro, Santa Casa, Posto de Saúde da Rua Acre, ambulatório da COVID-19 e das ruas próximas dessas Unidade de Saúde de maior contágio, aonde são atendidos os pacientes com COVID-19.

-por meio do setor competente, para que realize manutenção em todas as quadras esportivas do Município.

-por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de instalar radares fotográficos nos locais mais críticos de nossa cidade.

-por meio do setor competente, para que em acordo com a Lei Municipal 332/1995, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua 23 de maio/Bairro Vila Aires em frente ao número 44, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Amad Hassun/Bairro Alto da Colina II ao lado do número 160, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno existente na Rua da Colina/Bairro Colina Verde em frente ao número 568, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que em acordo a legislação vigente notifique o proprietário do terreno existente na Rua da Colina/Bairro Colina Verde em frente ao número 568, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que em conformidade com a Lei Municipal nº 332/1995, notifique o proprietário do terreno existente na Rua Luiz Bruno/Bairro Colina II em frente ao número 205, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Luiz Bruno/Vila Aires ao lado do número 115, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que realize limpeza do passeio público da Rua Tenente Apiai/Bairro Alto em frente ao número 773.

-por meio do setor competente, para que providencie a limpeza do passeio público da Rua Tenente Apiai/Bairro Alto em frente ao número 1029, pois calçada com mato inviabiliza a acessibilidade.

-por meio do setor competente, para que em caráter de urgência viabilize um trabalho junto à população conscientizando sobre a Valorização da Vida e prevenção ao Suicídio através de fóruns, debates, palestras e seminários com a ajuda do CVV – Centro de Valorização da Vida.

### Carlos Wagner Januário Garcia

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através do setor competente seja instalado redutor de velocidade (lombada) defronte à Escola Infantil "Pintando o Sete" no cruzamento da Rua Paraíba com a Rua Rio de Janeiro.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através do setor competente providencie a instalação de um redutor de velocidade do tipo "lombada" na Rua Paulo Contrucci, altura do nº 401 na entrada de acesso ao Jardim Califórnia.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através do setor competente seja providenciada vistoria em um imóvel (terreno).

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através do setor competente providencie instalação de faixas de pedestres no cruzamento da Rua Minas Gerais com a Rua Nove de Julho.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através do setor competente, providencie a instalação de aproximadamente 15 metros de calha no ginásio Tico do Manolo.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através do setor competente seja providenciada a manutenção de uma estrada na altura do km 7,05 da Estrada da Ponte Alta entre a Chácara Recanto do Sol e a Escola Evani Battochio Casolato que encontra-se esburacada.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através do setor competente providencie o devido reparo defronte a residência situada à Avenida Maria José Pinheiro Machado nº 162.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através do setor competente proceda manutenção/conserto do telefone da Clínica Veterinária Municipal situada no Bairro Paraíso.

### Jairo Alves de Azevedo

-para que através do órgão competente (secretaria de obras e serviços) faça a limpeza e capinagem em toda extensão da Av: Mario Covas no Bairro: Jardim Paineiras. O local citado acima é uma via pública e está com mato muito alto nas margens e nos canteiros. Os moradores reivindicam a este vereador providências sobre o local.

-peço para que através do órgão competente seja analisada a possibilidade de fazer a instalação de uma placa de PARE na Rua Bastião Ovídio Tardivo esquina com a Rua Ernesto Vendramine. No local vi a necessidade de fazer também a pintura do (PARE) essa sinalização e primordial, no local citado acima já aconteceu vários acidentes, pois está muito perigoso sem a sinalização devida. Os moradores e comerciantes reivindicam a este vereador providências sobre o local.

### Magno Greguer

-por meio do setor competente, para que realize a ampliação e reforma do velório municipal do Bairro Barra Grande. Justifica-se a proposição, muitas das vezes o corpo é velado ao ar livre, pois o espaço físico não atende a demanda, trazendo desconforto para os familiares e convidados.

## REQUERIMENTOS

### Maioria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA YULE DA SILVA OLIVEIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor APARECIDO DE OLIVEIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora NILCE GUERRA DE AGUIAR ZINK.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA.

### Flavio Eduardo Zandoná- Presidente

-que seja oficiado ao COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito para que envie a esta Casa de Leis se existe algum levantamento que indique quais cruzamentos acontecem mais acidentes na cidade, para que seja realizado um estudo de direção defensiva nos locais.

-que seja oficiado a Sra. Poliana Gomez Brasil, presidente do Conselho Municipal de Cultura, para que envie a esta Casa de Leis, as atas do Conselho Municipal de Cultura do ano de 2020, que trataram com os artistas sobre a Lei Aldir Blanc.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para aumente a fiscalização das empresas de telefonia e internet na implementação de cabeamento na cidade, já que muitos desses cabos estão abaixo do exigido por lei e até mesmo causando problemas como na passagem de veículos de grande altura como caminhões.

-que seja oficiado a Sra. Secretária de Cultura, Isabel Cardoso que compareça a esta Casa de Leis, em data a ser agendada, para esclarecimentos sobre a Lei Aldir Blanc, já que existem várias matérias sobre o assunto e questionamentos dos artistas avareenses.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que, através da Secretaria Municipal da Saúde responda a esta Casa de Leis se existe previsão para a vacinação contra a Covid 19 dos moradores de rua de nossa cidade, demais pessoas em situação de vulnerabilidade e profissionais dos estabelecimentos de acolhimento destas pessoas. Requeiro ainda, em caso de resposta negativa, que sejam, então, inclusas tais pessoas no calendário de vacinação.

### Roberto Araujo- Vice- Presidente

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora JULIANE PEREIRA VOCÊ.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JAIR VICENTE RODRIGUES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MAURO DE ALMEIDA PORTES.

-seja oficiado à CPFL/Santa Cruz para que providencie em caráter de URGÊNCIA a poda de uma árvore de grande porte existente na Rua Dos Pintasilgos, defronte ao número 64 – Bairro: "Bem-Te-Vi", a qual está oferecendo riscos aos moradores do entorno e as pessoas que transitam por aquele local, devido à queda constante de enormes galhos.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JULIO BATISTA FILHO.

### Carla Cristina Massaro Flores-2a Secretária

-que seja oficiado à Prefeitura Municipal de Avaré e à Sabesp – Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo para que responda a esta Casa de Leis qual a razão do intenso odor na região norte da cidade e adjacências proveniente da Estação de Tratamento de Esgoto do município. Requeiro ainda, seja informado também se já foram tomadas ou se há planejamento de providências para sanar tal situação, posto que causa tremendo desconforto aos moradores da citada região.

### Adalgisa Lopes Ward

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis sobre a compra de vacinas contra a COVID-19; Considerando que a Frente Nacional de Prefeitos (FNP) começou a articular um consórcio para que os Municípios fechem acordos para compra de vacinas contra COVID-19. O Presidente da Organização afirmou que 100 prefeitos aderiram a esse Projeto; A Prefeitura da Estância Turística de Avaré aderiu a esse Projeto?

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Secretaria Municipal da Saúde, para que informe a esta Casa de Leis sobre o trabalho dos Agentes Comunitários da Saúde em todos os bairros de nossa cidade em relação à Pandemia COVID-19: Que trabalho os Agentes Comunitários de Saúde estão realizando em relação às orientações domiciliares das pessoas idosas sobre a COVID-19? Como estão sendo distribuídos os ACS nos bairros para orientar os moradores sobre os cuidados, prevenção, aglomeração, isolamento social, uso adequado de máscaras, utilização de álcool em gel e todos os cuidados necessários em relação à Pandemia COVID-19, de abril de 2020 até os dias de hoje? Foi realizado mapeamento pelos Agentes Comunitários da Saúde das pessoas por bairro com sintoma de COVID-19? Que providências estão sendo tomadas em relação aos moradores suspeitos? Solicito relação dos pacientes em isolamento domiciliar por suspeita ou por estarem com COVID-19 e como estão sendo monitorados pelos Agentes Comunitários nos Bairros?

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para que informe a esta Casa de Leis sobre: Quais medidas estão sendo tomadas em relação ao descarte irregular de entulhos e inservíveis na Estrada que liga o Bairro Ipiranga ao Bairro Vera Cruz, conforme podemos observar na foto que segue em anexo? Quais as ações que podem atenuar o descarte incorreto de resíduos em nosso Município? Considerando que, o descarte irregular de entulhos e inservíveis causando danos ao Meio Ambiente poluindo nossas reservas naturais, além de ser crime ambiental: Considerando também, uma forma de acabar com esses descartes seria disponibilizar ECOPONTOS com amplo trabalho de divulgação através de entulhos e inservíveis de forma correta para toda população avareense em benefício do Meio Ambiente, da saúde e do bem estar de todos.

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que envie a esta Casa de Leis informações de relação dos imóveis alugados no Município: 1. Quantos imóveis estão alugados pela Municipalidade? 2. Quais os imóveis alugados e qual a finalidade? 3. Qual o valor gasto por mês pela locação de cada imóvel? 4. Número de contrato, tempo de locação e número do processo administrativo? 5. Discriminar o endereço de cada imóvel, a que se destina, bem como o período pelo qual foi alugado?

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, para que informe a esta Casa de Leis, sobre os riscos que a redução do nível do reservatório de água da Represa Jurumirim da região da Estância Turística de Avaré poderá causar ao Meio Ambiente? Solicito relatório indicando os riscos ao Meio Ambiente causados em razão do baixo nível das águas da represa Jurumirim. Quais as ações que poderão ser executadas para sanar a redução do nível do reservatório de água da Represa Jurumirim? Considerando que, a Represa Jurumirim está sendo drasticamente castigada pelo baixo nível das águas afetando a Economia, o Meio Ambiente e o Turismo de nossa cidade. Municípios, turistas de toda região estão preocupados com o nível do reservatório e solicitam medidas urgentes para a solução do problema.

### Hidalgo André de Freitas

-Para que seja oficiado a Sra. POLIANA GOMEZ BRASIL, Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais, para que COMPAREÇA pessoalmente a essa Casa de Leis na próxima sessão a fim de esclarecer os fatos em relação as valores destinados pela Lei Aldir Blanc.

-Tendo em vista as matérias veiculadas junto a imprensa local onde relatam supostas irregularidades em relação ao PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES a funcionários Comissionados e também quanto a REVOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO para contratação de estagiários, ESCLARECIMENTOS, cópias de documentos, portarias e justificativas.

### Jairo Alves de Azevedo

- sejam oficiados o Prefeito Municipal, Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre e CCR SP VIAS Concessionária responsável pela rodovia SP 255. Para que a mesma analise qual a possibilidade de fazer a mudança de uma placa localizada nas margens da rodovia SP 255 km 246 + 500 metros. Pois a mesma está dificultando a visibilidade dos motoristas que fazem a travessia da rodovia citadas acima causando até mesmo risco de acidentes para a saída do acostamento para a pista de rolamento, pois ali não tem a visibilidade necessária para que haja segurança para os motoristas. Quando feito requerimento de número 56/2021 sobre esse assunto para o D.E.R. (Departamento de Estradas e Rodagens) obtivemos a resposta que era de responsabilidade da Concessionária CCR SP VIAS.

-seja oficiado o órgão competente (Secretaria de Obras e Serviços), para que providencie a adequação da entrada do distrito industrial na Av. João Silvestre, Bairro Distrito Industrial. Pois vem causando insatisfação dos mo-

radadores e pessoas que utilizam dessa via como proprietários, fornecedores e funcionários que trabalham nas dependências do mesmo. Peça para que o órgão competente vá até o local, analise e nos dê uma solução adequada para essa situação. (fotos)

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor DOURIVAL GUERRA FILHO, ocorrido em Avaré SP, no dia 05 de março de 2021, fato este que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora DOMINGAS DUARTE SELMINE, ocorrido em Avaré SP, no dia 05 de março de 2021, fato este que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

#### Luiz Cláudio da Costa

-que seja oficiado o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ para que estude a viabilidade da instalação de uma USINA DE OXIGÊNIO em nosso Município, tendo em vista, que, o oxigênio utilizado nos hospitais não pode ser retirado diretamente da atmosfera. Ele precisa ser separado de outros gases, como o nitrogênio, e deve ser comprimido em cilindros, a uma pressão ideal. Sabemos que a produção de oxigênio medicinal segue técnicas específicas para que, ao final, o gás esteja em condições de uso hospitalar. O oxigênio produzido em uma usina é apropriado para uso em enfermarias, apartamentos, pronto-socorros, UTI's e centros cirúrgicos. O município de Itararé com cerca de 50 mil habitantes já consta com a instalação de um modelo de Usina, tomando auto-suficiente na produção do Oxigênio. Considerando, os números positivos apresentado naquele Município com a implantação do sistema, bem como, a economia para com os cofres públicos com esse Benefício! Requeiro, ainda, se possível Vossa Excelência designe por meio do setor competente, um representante para que realize uma visita in loco naquele Municipalidade, objetivando o conhecimento desse excelente sistema, e se necessário com acompanhamento desse Vereador, para que faça um estudo objetivando a instalação desse importante sistema, pois estudos preliminares apresentados por Engenheiros Técnicos, dão conta que a economia significativa com esse benefício, além do avanço no que diz respeito a sustentabilidade.

-que seja oficiado o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, para que analise em regime de urgência, a possibilidade de adiar a data do vencimento do IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbano do Município, com a prorrogação do vencimento do mês de Março de 2021, para o mês de Abril de 2021. Considerando que, a data do vencimento da primeira parcela está prevista para o dia 10.03.2021; Considerando que, o vencimento para pagamento da parcela semestral está prevista para o dia 10.03.2021; Considerando que, em decorrência da pandemia Covid-19 os contribuintes estão com enormes dificuldades em honrar com o respectivo tributo no prazo estipulado nos carnês, em razão das constantes instabilidades que diz respeito ao fechamento e abertura do comércio local, as quais, estão afetando de sobremaneira a sobrevivência dos comerciantes, lojistas, empreendedores de diversos seguimentos comerciais, sendo que, uma enorme parcela desses empresários e contribuintes tem o ônus da locação dos imóveis, os quais, por muitas das vezes altíssimos. Além, de terem de arcar com os enormes encargos e despesas decorrentes do início do ano. A pandemia Covid-19, afetou a população no modo geral, portanto, a imediata prorrogação da data do vencimento do referido tributo para uma data não inferior a 30 (trinta) dias, é medida de extrema importância. Caso Vossa Excelência, assim não entenda, que seja prorrogado os vencimentos das parcelas mensais e semestrais com data prevista para o último dia do mês, com início no dia 31.03.2021, e as demais com vencimentos para o último dia de cada mês. Portanto, essa medida além de louável, com essa atitude Vossa Excelência atende um interesse público de grande relevância, servindo para que os contribuintes possam realinhar seus compromissos e honrar com o pagamento do tributo em dia, sem incidências de multas, juros, evitando assim uma possível inadimplência nesses momentos tão difíceis.

#### Magno Greguer

-que seja oficiado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente para que providencie o corte da árvore, existente na rua Silvio Pepe Filho, 740, Bairro Vila Jussara Maria, pelo fato de suas raízes estarem destruindo toda calçada, avançando muito rapidamente nos arredores, inclusive no quintal e garagem do imóvel, sendo que as rachaduras já estão atingindo a casa, no qual se faz urgente.

-que seja oficiado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente para que providencie o corte da árvore de grande porte, existentes na rua Distrito Federal, 1138, Bairro Centro, sendo que seus galhos estão enormes podendo trazer prejuízos aos moradores, atingiram a fiação da rede de alta tensão de energia elétrica, podendo ocasionar curto circuito de alta tensão, motivo pelo qual, se faz urgente. Problema solicitado a CPFL, alegando esta ser de responsabilidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

-que seja oficiado ao senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Alexandre Nigro, o porquê da demora da reforma do posto de saúde do Bairro Barra Grande, se tem data para o início da reforma? Qual estágio se encontra? De acordo com o secretário da saúde a responsabilidade da reforma cabe ao senhor secretário Alexandre Nigro.

#### Marcelo José Ortega

-Encaminhe a essa Casa Legislativa ofício, despacho, decisão ou qualquer outro documento do Ministério Público ou da Justiça de Avaré determinando a manutenção das aulas presenciais na rede municipal de ensino.

-Envie a essa Casa Legislativa a relação de todos os conselhos municipais constituídos em Avaré.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 03/2021 – Processo 03/2021, para a empresa J. A. DUARTE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 50.830.587/0001-34, com sede na Rua Santos Dumont, nº 2047 – Brabância – Avaré/SP, no valor global estimado de R\$ 12.303,90 (doze mil, trezentos e três reais e noventa centavos), a serem pagos mensalmente de acordo com o efetivo fornecimento, objetivando o fornecimento de material de consumo para utilização na copa da Câmara de Vereadores de Estância Turística de Avaré.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02.01.122.7005.2258-3.3.90.30.21-09.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 10 de março de 2021.

### FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ Presidente da Câmara

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 04/2021

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré.

Contratada: J. A. DUARTE & CIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para utilização na copa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Prazo de vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2021.

Valor Estimado: R\$ 12.303,90 (doze mil, trezentos e três reais e noventa centavos).

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Referente: Processo nº 03/2021 – Dispensa de Licitação 03/2021.

Data do ajuste: 10 de março de 2021.

### FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ Presidente da Câmara

## AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 08/03/2021, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.camaraavare.sp.gov.br](http://www.camaraavare.sp.gov.br) através do link “proposituras”

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021

Autoria: Ver. Marcelo José Ortega e outros

Institui a "MEDALHA RUI BARBOSA", e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 46/2021

Autoria: Ver. Adalgisa Lopes Ward

Institui no Calendário Oficial da Estancia Turísticas de Avaré a Semana Municipal da Língua Brasileira de Sinais – Libras.

Projeto de Lei nº 47/2021

Autoria: Ver. Carlos Wagner Januário Garcia

Dispõe sobre a obrigatoriedade da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Avaré disponibilizar a entrega de medicamentos, nos domicílios das pessoas que fazem uso contínuo, como os diabéticos, hipertensos, os acamados, idosos, pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida e adota outras providências.

Projeto de Lei nº 48/2021

Autoria: Ver. Marcelo José Ortega

Institui multa para prática de fraude à ordem de preferência de imunização contra o Corona vírus e outras campanhas de vacinação no Município da Estância Turística de Avaré, e adota outras providências.

Projeto de Lei nº 49/2021

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$858.030,22 - FUMBOAR).

Projeto de Lei Complementar nº 50/2021

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre alteração do anexo IV E - Tabela de Vencimentos - Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, e dá outras providências.

Projeto de Lei Complementar nº 51/2021

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre alteração do Anexo III - Quadro de Pessoal - Cargos em Comissão - Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, e dá outras providências.

### ATO DA MESA Nº 019/2021

*"Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pela COVID-19 (Coronavírus) no âmbito da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências".*

### A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**Considerando** os avanços da pandemia da COVID-19 (Coronavírus) e os recentes protocolos emitidos pela Organização Mundial de Saúde, pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual de Saúde;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 64.862 de 13 de março de 2.020, ante a existência de pandemia da COVID-19 (Coronavírus);

**Considerando** o anúncio feito pelo Governo do Estadual, através do qual coloca todo o estado de São Paulo na fase roxa, a partir do dia 13/03/2021;

### DECRETA

**Art. 1º** - A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré adotará, para fins de prevenção da transmissão da COVID-19 (Coronavírus), as medidas determinadas neste Ato da Mesa.

**Art. 2º** - Ficam suspensos todos os trabalhos da Câmara Municipal de Avaré a partir do dia 13/03/2021, perdurando enquanto permanecer o Estado de São Paulo na fase roxa.

**Art. 3º** - Os servidores deverão desempenhar suas funções laborais a partir de suas residências, visando dar continuidade ao serviço público, desde que possível, sem prejuízo dos vencimentos.

**Art. 4º** - Fica suspensa a realização das Sessões Ordinárias e demais atos relacionados à atividade legislativa, salvo em caso de extrema necessidade e interesse público, em que poderão ser realizadas Sessões Extraordinárias.

**Parágrafo único.** Eventuais exceções ao disposto no caput serão avaliadas e autorizadas pelo Presidente da Câmara.

**Art. 5º** Fica suspensa a realização nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré de eventos coletivos não diretamente relacionados às atividades legislativas do Plenário e das comissões.

**Art. 6º** - Fica suspensa a realização de sessões solenes e audiências públicas.

**Parágrafo único** – Fica suspensa, enquanto perdurar a pandemia da Covid 19, a Tribuna Livre nas Sessões Ordinárias.

**Art. 7º** - Ficam suspensos os prazos de todas as proposituras protocolizadas e que se encontram em tramitação.

**Art. 8º** - Casos omissos e eventuais exceções à aplicação deste Ato serão resolvidos pela Presidência.

**Art. 10** - As medidas adotadas por este Ato poderão ser revisadas periodicamente, podendo sofrer alterações futuras de acordo com a evolução da situação epidemiológica local.

**Art. 11** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 11 de março de 2021.

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ  
Presidente

ROBERTO ARAUJO  
Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY  
1ª Secretária

CARLA CRISTINA MASSARO FLORES  
2ª Secretária

Ádria Luzia Ribeiro de Paula  
Diretora Geral Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra

## EXTRATO DE EDITAL

### Processo nº 19/2020 - Pregão Presencial nº 07/2020 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/04/2021, às 9h30min.

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO (CARTÕES ELETRÔNICOS MAGNÉTICOS) DE VALE ALIMENTAÇÃO para os servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme especificações do edital, que poderá ser acessado através do site: [camaraavare.sp.gov.br/licitações](http://camaraavare.sp.gov.br/licitações) e também estará disponível na Sede do Poder Legislativo.

INFORMAÇÕES: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Av. Gilberto Filgueiras, 1631 – Alto da Colina - Avaré – SP. Fone: (14) 3711.3070.

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ  
Presidente da Câmara

**ATO DA MESA N. 18 /2021**

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e adota outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, RESOLVE:  
Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, conforme o disposto no art.5º da Lei 2.421/20, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 ( Vinte mil Reais ) para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.36.00	12 - Outros Serv.de Terceiros - P.Física	20.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação e redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39.00	13 - Outros Serv.de Terceiros - P.Jurídica	20.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 03 de Março de 2.021

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ  
Presidente

ROBERTO DE ARAUJO  
Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY  
1ª Secretária

CARLA CRISTINA MASSARO FLORES  
2ª Secretária

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.



**COMUNICADOS DE ARQUIVAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ**

**TALÕES DE AUTOS E NOTIFICAÇÕES INUTILIZADOS**

TALÃO	SÉRIE	NUMERAÇÃO
TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA	SÉRIE A	1377 A 1398
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	SÉRIE B	2151 A 2200
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	SÉRIE A	550
TERMO DE APREENSÃO INTERDIÇÃO	SÉRIE AC	0778 A 0800
AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE AE	1551 A 1600
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	SÉRIE A	539 Á 549
TERMO DE APREENSÃO	SÉRIE AC	0910 A 0950
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	SÉRIE A	1171 A 1199
AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE AE	168 A 177
NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA		308 A 350
AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE AE	1680 A 1700
AUTO DE INFRAÇÃO		251 A 295

**01. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

AIF Nº804 de 07/12/2020, protocolo/processo nº 1916/20 de 07/12/2020.  
Interessado: RAIÁ DROGASIL S/A  
CPF/CNPJ: 61.585.865/1338-95  
Endereço: Av. Prefeito Paulo Novaes nº 971 - Avaré/SP

**02. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

AIF Nº093 de 21/01/2021, protocolo/processo nº 0145/21 de 21/01/2021. AIP 069 DE 12/02/2021, protocolo/processo nº 309/21 de 17/02/2021.  
Interessado: MARIO GARCIA DOMINGUES EIRELI  
CPF/CNPJ: 22.203.859/0001-30  
Endereço: Av. Gilberto Filgueiras nº 1020 - Avaré/SP

**03. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

AIF Nº094 de 20/01/2021, protocolo/processo nº 0146/21 de 21/01/2021. AIP 071 DE 12/02/2021, protocolo/processo nº 310/21 de 17/02/2021.  
Interessado: MARIO GARCIA DOMINGUES EIRELI  
CPF/CNPJ: 22.203.859/0001-30  
Endereço: Av. Gilberto Filgueiras nº 1020 - Avaré/SP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO  
COMTUR**

**ATA REUNIÃO ORDINÁRIA COMTUR  
09 DE MARÇO DE 2021.**

As quatorze horas do dia 09 de Março de 2021, na Secretaria Municipal de Turismo em sistema on-line via whatsapp, reuniram-se os membros do COMTUR e convidados. Em seguida o Presidente iniciou a reunião com a leitura da pauta, conforme edital de convocação em Semanário Oficial de Avaré. Em ato contínuo o Presidente explanou sobre as solicitações de aquisição das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo de 02 (dois) tratores, sendo 01 (um) para uso do Camping Municipal e Costa Azul e 01 (um) para o Horto Florestal, em seguida a presidente encaminhou para a votação e foi aprovado por unanimidade.

Nada mais a declarar foi encerrada a reunião às quatorze horas e vinte e cinco minutos, a qual será assinada pela Sra. Presidente Vilma Zanluchi.

**Vilma Zanluchi  
Presidente**

**EDUCANCÁRIO SANTA MARIA  
PRAÇA PADRE TAVARES N.º 55 - AVARÉ-SP  
CNPJ: 50.800.051/0001-76**

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**ATIVO CIRCULANTE:**- Bancos R\$ 32.920,28 - Caixa R\$ 49,63 - Aplicação R\$ 60.859,20 **IMOBILIZADO:** Prédios e Beneficiárias á Veículos R\$ 193.537,20 - **TOTAL DO ATIVO:** R\$ 287.366,31 **PASSIVO:** Patrimônio Líquido R\$ 264.855,17 - Contas a Pagar á Encargos Sociais a Recolher R\$ 22.511,14 - **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 287.366,31

**BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Saldo em 01.01.2019 - R\$ 96.274,77 - **RECEITAS:** Subvenção FEAS á Juros de Aplicação Financeira R\$ 637.541,66 - **TOTAL DÉBITO:** R\$ 733.816,43 - **DESPESAS:** Salários e Ordenados á Despesas Bancárias R\$ 639.987,32 - Bancos á Aplicações Financeiras R\$ 93.779,48 - Caixa - R\$ 49,63 - **TOTAL CRÉDITO:** R\$ 733.816,43.

Avaré, 24 de Janeiro de 2020.

DENILSON ROCHA ZIROLDO  
PRESIDENTE  
MARLI DOS SANTOS PEREIRA  
TESOUREIRA  
AMARILDO ROBERTO COLLELA  
TC-CRC: ISP. 197.812/0-6

DENILSON ROCHA ZIROLDO  
PRESIDENTE

**EDUCANDÁRIO SANTA MARIA  
PRAÇA PADRE TAVARES N.º 55 - AVARÉ-SP  
CNPJ: 50.800.051/0001-76**

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**ATIVO CIRCULANTE:**- Bancos R\$ 26.211,98 - Caixa R\$ 76,06 - Aplicação R\$ 112.917,80 **IMOBILIZADO:** Prédios e Beneficiárias á Veículos R\$ 193.537,20 - **TOTAL DO ATIVO:** R\$ 332.743,04 **PASSIVO:** Patrimônio Líquido R\$ 309.645,83 - Contas a Pagar á Encargos Sociais a Recolher R\$ 23.097,21 - **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 332.743,04.

**BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Saldo em 01.01.2020 - R\$ 93.829,11 - **RECEITAS:** Subvenção FEAS á Juros de Aplicação Financeira R\$ 617.224,94 - **TOTAL DÉBITO:** R\$ 711.054,05 - **DESPESAS:** Salários e Ordenados á Despesas Bancárias R\$ 571.848,21 - Bancos á Aplicações Financeiras R\$ 139.129,78 - Caixa - R\$ 76,06 - **TOTAL CRÉDITO:** R\$ 711.054,05.

Avaré, 25 de Fevereiro de 2021.

FÁTIMA DOS SANTOS ZANELLA  
PRESIDENTE  
MARLI DOS SANTOS PEREIRA  
TESOUREIRA  
AMARILDO ROBERTO COLLELA  
TC-CRC: ISP. 197.812/0-6

FÁTIMA DOS SANTOS ZANELLA  
PRESIDENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO  
COMTUR**

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO COMTUR/ 2021.**

MARÇO/2021 - DIA 09  
ABRIL /2021 - DIA 07  
MAIO/2021 - DIA 05  
JUNHO/2021 - DIA 09  
JULHO/2021 - DIA 07  
AGOSTO/2021 - DIA 04  
SETEMBRO/2021 - DIA 09  
OUTUBRO/2021 - DIA 06  
NOVEMBRO/2021 - DIA 10  
DEZEMBRO/2021 - DIA 02  
Avaré, 09 de Março de 2021.

**Vilma Zanluchi  
Presidente**

**Secretaria Municipal de Assistência e  
Desenvolvimento Social  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente  
Lei Federal nº 8069/90 - Lei Complementar Municipal nº 150/11  
Lei Complementar Municipal nº 195/2014 - Decreto nº 5.456/2019**

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem por meio desta CONVOCAR todos os membros Conselheiros Titulares e Suplentes do poder público indicados pelos secretários, conforme Ofício nº 001/2021 - CMDCA e os Titulares e Suplentes da sociedade civil, eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 10 de março último, para a Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 18 de março às 14:00 h, via online através da plataforma Google Meet, através da Sala de Reunião dos Conselhos Municipais, sito a Rua Ceará, n.º 1.393, Centro - Avaré. Pauta:

1. Leitura da Ata Anterior;
  1. Eleição da diretoria (presidente, vice presidente e secretário geral) - posse dos membros do CMDCA para o biênio 2021-23;
  2. Outros assuntos:
- Contamos com a presença de todos. No caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência no e-mail: (cmdca@avare.sp.gov.br).  
Atenciosamente,  
Estância Turística de Avaré, aos 11 de março de 2021

**Clóvis Rodrigues Felipe  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2019-21**

**RESIDÊNCIA DO AMOR FRATERNAL DE AVARÉ - RAFA  
RUA SÃO DIMAS N.º 100 - JARDIM VERA CRUZ - AVARÉ-SP  
CNPJ: 54.702.316/0001-86**

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**ATIVO CIRCULANTE:** Bancos R\$ 119.193,23 - Caixa R\$ 0,11 - Aplicações - R\$ 152.584,30 **IMOBILIZADO:** Imóveis á Veículos R\$ 764.030,87 - **TOTAL DO ATIVO:** R\$ 1.035.808,51 - **PASSIVO:** Patrimônio Social R\$ 1.014.211,39 - Encargos Trabalhistas R\$ 17.478,50 - Encargos Sociais a Recolher R\$ 4.118,62 - **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 1.035.808,51

**BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Saldo em 01/01/2020 R\$ 116.235,61 - **RECEITAS:** Subvenção Municipal Prefeitura a Juros de Aplicação Financeira R\$ 808.792,84 - **TOTAL DO DÉBITO:** R\$ 925.028,45 - **DESPESAS:** Salários e Ordenados a Despesas/ Caixa Benefício Assistidos R\$ 607.659,61 - Bancos a Aplicações R\$ 271.777,53 - Caixa R\$ 0,11 - **APLICAÇÕES:** Prédios e Máquinas e Equipamentos a Móveis e Utensílios R\$ 45.591,20 - **TOTAL DO CRÉDITO:** R\$ 925.028,45

Avaré, 05 de Março de 2021.

MARCOS DE ALMEIDA PERNAMBUCO FILHO  
PRESIDENTE  
EDNA SILVA DE ANDRADE DE SANTANA  
TESOUREIRA  
AMARILDO R COLLELA  
TC-CRC: ISP197812/0-6

MARCOS DE ALMEIDA PERNAMBUCO FILHO  
PRESIDENTE

VOLUNTÁRIOS ANÔNIMOS DE AVARÉ  
Rua Jacosino Kubischek, 422  
CNPJ - 50.809.037/0001-33

Cumprindo as determinações legais, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes aos Exercícios Encerrados em 31/12/2018, 31/12/2019 e 31/12/2020. Colocamos no inteiro dispor, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Avaré-SP, 31 de Dezembro de 2020

Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2018, 2019 e 2020 (Valores Expressos em Reais)				Demonstração do Resultado do Exercício de 2018, 2019 e 2020 (Valores expressos em Reais)			
"ATIVO"				"PASSIVO"			
	2018	2019	2020		2018	2019	2020
<b>CIRCULANTE DISPONÍVEL</b>	RS 53.955,55	RS 90.342,10	RS 83.888,85	<b>CIRCULANTE</b>	RS 15.307,92	RS 17.469,80	RS 12.818,67
Caixa	RS 38.888,01	RS 11.895,06	RS 69.956,31	Fornecedores	RS -	RS -	RS 800,00
Banco Conta Movimento	RS 1.997,79	RS 4.896,76	RS 738,35	F.G.T.S. a Recolher	RS 1.715,18	RS 1.790,75	RS 1.479,32
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	RS 15.067,54	RS 78.448,04	RS 14.832,54	I.N.S.S. a Recolher	RS -	RS 1.321,04	RS 1.080,00
Adiantamento a Funcionários	RS -	RS 2.018,99	RS 460,00	I.R.R.F. a Recolher	RS 12,34	RS 48,54	RS 361,19
Adiantamento a Terceiros	RS -	RS -	RS -	Pis e Folha de Pagto. a Recolher	RS 214,40	RS 223,84	RS -
Aplicações Financeiras	RS 14.335,54	RS 76.429,05	RS 14.332,42	Salários e Ordenados a Pagar	RS 13.366,00	RS 14.085,43	RS 9.086,14
I.N.S.S. a Recuperar	RS 732,00	RS -	RS -	<b>FUNDO PATRIMONIAL</b>	RS 689.469,74	RS 936.240,66	RS 934.437,54
I.R.R.F. a Recuperar	RS -	RS -	RS 40,12	Saldo Anterior	RS 657.859,38	RS 699.469,74	RS 936.240,66
<b>PERMANENTE</b>	RS 650.822,11	RS 863.367,36	RS 863.367,36	Superávit / Déficit Deste Exercício	RS 31.660,36	RS 246.770,92	RS (1.803,12)
IMOBILIZADO	RS 650.822,11	RS 863.367,36	RS 863.367,36	<b>RECEITAS (A)</b>	RS 383.470,02	RS 629.048,88	RS 354.658,49
Terrenos Úteis	RS 507.398,19	RS 507.398,19	RS 507.398,19	Credito Nota Fiscal Paulista	RS 12.595,84	RS 18.737,84	RS 19.765,17
Móveis e Utensílios - Escritório	RS 48.012,56	RS 48.012,56	RS 48.012,56	Descontos Obtidos	RS 14,89	RS 1,64	RS 11,04
Prédios e Beneficências - Unidade I	RS 15.411,36	RS 15.411,36	RS 15.411,36	Doações em Gêneros Alimentícios	RS 15.000,00	RS -	RS -
Veículos de Páteo	RS -	RS 177.361,25	RS 177.361,25	Doações Anônimas	RS 5.536,26	RS 1.700,00	RS -
Equipamentos Sala de Informática	RS -	RS 35.194,00	RS 35.194,00	Doativos de Pessoas Físicas	RS 78.867,08	RS 80.515,69	RS 103.707,23
				Doativos de Pessoas Jurídicas	RS 17.763,55	RS 15.308,88	RS 5.000,00
				Subvenções do Município	RS 142.346,65	RS 188.731,75	RS 139.219,29
				Subvenções do Estado	RS -	RS 222.026,95	RS -
				Subvenções da União	RS 94.000,00	RS 103.119,78	RS 82.000,00
				Receitas com Aplicações Financeiras	RS 367,22	RS 1.061,65	RS 179,43
				Receitas Extraordinárias	RS 117.805,91	RS 147.494,30	RS 4.776,33
				<b>DESPESAS (B)</b>	RS 361.899,66	RS 382.277,96	RS 356.481,61
				DESPESAS CONSTANTES	RS 308.814,69	RS 348.979,52	RS 303.589,50
				Pessoal Constantes	RS 190.070,86	RS 201.390,36	RS 219.601,00
				Pessoal Indiretas	RS 937,52	RS 94,96	RS 1.455,66
				Gerais	RS 117.805,91	RS 147.494,30	RS 82.523,84
				DESPESAS ADMINISTRATIVAS	RS 46.170,62	RS 28.358,41	RS 47.728,07
				Gerais de Administração	RS 46.170,62	RS 28.358,41	RS 47.728,07
				OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	RS 6.824,35	RS 4.939,93	RS 5.553,94
				Financeiras	RS 3.712,52	RS 1.624,13	RS 1.424,57
				Tributárias	RS 3.111,83	RS 3.315,80	RS 3.728,47
				<b>SUPERÁVIT / DÉFICIT VERIF. NO EXERCÍCIO (C = A - B)</b>	RS 31.660,36	RS 246.770,92	RS (1.803,12)

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

- I - CONTEXTO OPERACIONAL:**  
Nota 01 - A instituição Voluntários Anônimos de Avaré - VANA, tem por finalidade a reintegração social, através de programas, projetos e ações, dirigidos à população socialmente vulnerável, sem distinção de origem, raça, sexo, cor, idade, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação.
- II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:**  
Nota 02 - As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 6.404/76 e Resolução CFC n.º 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19, e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos.
- III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**  
Nota 03 - O resultado é apurado pelo regime de competência.  
Nota 04 - As Aplicações Financeiras estão demonstradas pelo Valor atualizado até a data de encerramento do exercício.  
Nota 05 - As receitas auferidas possuem origem em contribuições anônimas de pessoas físicas e jurídicas, bem como recursos oriundos de subvenções públicas e Crédito de Nota Fiscal Paulista.  
Nota 06 - Os recursos de entidades foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas em Investimentos Patrimoniais.  
Nota 07 - Os Ativos Circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias até a data de encerramento do exercício.  
Nota 08 - O Ativo Imobilizado é demonstrado ao custo de Aquisição.  
Nota 09 - Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

ROSANGELA LEME  
Presidente  
CPF: 026.738.488-40

MÔNICA APARECIDA DE DEUS  
Diretora Financeira  
CPF: 305.239.329-63

EDSON LUIZ OLIVEIRA DA CUNHA  
Contador  
CRC/SP - 15P204589/0  
CPF - 027.048.258-07

**C.E.I - CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH - CNPJ 44.584.381/0001-79**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020		EXTRATO DA DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS EM 31/12/2020	
ATIVO	PASSIVO		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>CIRCULANTE</b>	Subvenção - FUNDEB	797.619,60
Bancos c/movimento	10.659,75	Doativos P.Físicas/Jurídicas	7.560,00
<b>REALIZÁVEL C.PRAZO</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	Gratuidades - INSS	230.290,28
Aplic. Curto Prazo	440.670,02	Encargos Fiscais	337,60
Contas a Receber	24.096,67	Encargos Trabalhistas	4.888,33
Lotes a Venda	0,01	Obrigações c/ Pessoal	5.249,00
Doações Destinadas Venda	14.360,34	Provisões Trabalhistas	41.952,99
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	Receitas Patrimoniais	278.967,67
PERMANENTE		Receitas não operacionais	-
Imobilizado	134.830,37	Total das Receitas	1.325.490,21
Depreciações Acumuladas	(7.441,55)	Despesas c/Pessoal	(1.237.156,96)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 617.175,61</b>	Despesas Administrativas / Gerais	(186.886,98)
		Despesas Financeiras	(3.362,85)
		Despesas Tributárias	(13.079,47)
		Depreciações do Imobilizado	(7.441,55)
		Despesas não Operacionais	-
		Total das Despesas	(1.447.927,81)
		<b>Déficit líquido do exercício</b>	<b>R\$ (122.437,60)</b>

BALANÇO FINANCEIRO EM 31/12/2020			
DÉBITO	CRÉDITO		
<b>Saldo em 01/01/2020:</b>	<b>DESPESAS:</b>		
Bancos C/Movimento	Despesas c/pessoal/Administr./		
RECEITAS:	Financeiras/Manut.Geral/Trib.	1.199.126,72	
Subvenções/Donativos	<b>BENS E MATERIAIS PERM.</b>		
Receitas Financeiras/Outras	Imobilizações/Outros	7.980,00	
Receitas n.operac.	<b>Saldo em 31/12/2020:</b>		
OUTROS RECURSOS:	Bancos C/ Movimento	10.659,75	
Resgate Aplic. Financeiras			
Aplicações Financeiras			
<b>TOTAL DO DÉBITO</b>	<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>	<b>R\$ 1.217.766,47</b>	<b>R\$ 1.217.766,47</b>

Avaré (SP), 31/12/2020

Brasílio Tilton Junior - CPF: 793.950.588-20 - Presidente  
 Flávio Benedito Mendes - CPF: 042.831.148-20 - Tesoureiro  
 Robinson Plens Lopes - CPF: 267.333.178-69 - Contador CRC: ISP261247/O-3



**Despacho final – Indeferimento/autorização de nomeação/posse/exercício PROCESSO/EXPEDIENTE 050/2021**

**Edital de Convocação :002/2021 Interessado : CLAUDINEI DA CRUZ**  
 Considerando análise dos documentos juntados ao processo/ expediente 050/2021, verificamos, que o requerente não poderá atender, na íntegra às exigências contidas no Edital regulamentador do certame. ( CP 006/2016)  
 Considerando Lei Complementar nº 141/2011 e Portaria GM/MS 2048/2012

Considerando que o candidato não possui habilitação profissional exigida para ocupar o emprego de Condutor Socorrista-SAMU, Indefero a nomeação/posse/exercício, smj, face óbice as regras do Edital do Concurso Público 006/2016, da Prefeitura do Município da Estância Turística de Avaré, em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar nº 141/2011 e Portaria GM/MS 2048/2012  
 Publique-se.  
 Proceda-se convocação do próximo classificado.  
 Estância Turística de Avaré, 11 de Março de 2021.

**Ronaldo Adão Guardiano**  
 Secretário Municipal de Administração

**Notificação - Processos/expedientes concluídos para ciência**

Notificação do(s) despacho (s), dos processos/ expedientes abaixo relacionados, concluídos, à disposição para ciência dos interessados, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Requerente - Nome	Nº Processo	Nº Protocolo c/ou outro documento	Situação
JANAÍNA ROSANA DA SILVA	80/2021	2915/2021	Concluído para ciência do interessado (a).
JOSIANE APARECIDA MEDEIROS DE JESUS	084/2021	013/2020	Concluído para ciência do interessado (a).
DANIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA	77/2021	608744	Concluído para ciência do interessado (a).
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	287/20	*	Concluído para ciência do interessado (a).

Data: 12/03/2021

**COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.**

**A DENGUE PODE MATAR.**

REMOVA FOLHAS, GALHOS E TUDO QUE POSSA IMPEDIR A ÁGUA DE CORRER PELAS CALHAS.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

**FALA** reclamações ou sugestões

**CIDADÃO**

3711-2500 ramal 227

(14) 98204-1249 whatsapp

# AVARÉ CONTRA O CORONAVÍRUS

## Vacinação de idosos a partir de 75 anos começa na segunda-feira, 15

Doses são disponibilizadas na Emapa e nas unidades de saúde dos bairros Vera Cruz e Santa Elizabeth

A partir de segunda-feira, 15, a vacinação contra a Covid-19 será ampliada para pessoas com 75 e 76 anos. A Secretaria Municipal da Saúde informa

que não haverá vacinação no sábado, 13.

A imunização é disponibilizada na modalidade drive-thru no Parque de Exposições (Emapa) e na unidade de saúde localizada no Bairro Vera Cruz (Avenida Dona Carmem Dias Faria, s/n). O horário de atendimento é das 8 às 11 e das 13 às 16 horas.

Já a unidade Dr. João Carvalho (Santa Elizabeth) vai receber o público-alvo e também profissionais da saúde para a segunda dose das 13 às 16 ho-

ras. O endereço é Rua Saul Bertolacine, s/n, Parque Santa Elizabeth I.

### Balanco

De acordo com o Vacinômetro do Governo de São Paulo, 6407 pessoas de Avaré já haviam recebido a primeira dose até a manhã de sexta-feira, 12.

Outros 2585 munícipes foram imunizados com a segunda dose contra a Covid-19, totalizando 8992 vacinados na estância turística.

## Ambulatório de Síndrome Respiratória vai atender em novo endereço

O Ambulatório de Síndrome Respiratória vai funcionar em novo endereço a partir de segunda-feira, 15 de março.

O órgão foi criado no ano passado pela Secretaria Municipal da Saúde para atender exclusivamente pessoas com sintomas de Covid-19.

O atendimento ao público agora será na Rua Santos Dumont, nº 1923, na Brabância. Com a mudança, o serviço não vai mais funcionar no Centro de Saúde I, conhecido popularmente como Postão da Rua Acre.



## PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA PAULO WARD ENTRA EM NOVA FASE

**Empreendimento vai interligar Vila Jardim, Vila Martins, Plimec e Água Branca**

Foi reiniciada a etapa final de pavimentação da Avenida Vereador Paulo Lopes Ward, via que tem acesso pelo Túnel Milton Monti e que interliga a Vila Cidade Jardim à Vila Martins.

Parte da avenida já foi pavimentada, inclusive com a instalação de guias. O empreendimento da Prefeitura da Estância Turística de Avaré vai facilitar o fluxo entre Vila Martins, Plimec e Água Branca, desafogando o trânsito na Avenida João Vitor de Maria e Rua Lineu Prestes no acesso ao centro da cidade.

Junto com o túnel Milton Monti, a avenida sob intervenção forma um importante elemento no processo de integração da região.

### PARQUE

Por meio de parceria com a iniciativa privada, um parque linear municipal está sendo construído na extensão da Avenida Paulo Ward.

O espaço em construção vai contar com paisagismo, pista de caminhada, playground, quadra poliesportiva, academia. O plantio de mudas já foi iniciado.





## OPORTUNIDADE

# Inscrições para Censo 2021 se encerram nos próximos dias

Avaré tem 90 vagas temporárias; são mais de 200 na região

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) continua com inscrições abertas para processos seletivos que somam 204.307 vagas temporárias destinadas à organização e coleta do Censo Demográfico 2021.

São oferecidas 181.898 vagas para Recenseador, 16.959 para Agente Censitário Supervisor (ACS) e 5.450 para Agente Censitário Municipal (ACM) em 5.297 municípios do país.

Avaré conta com 1 vaga para Agente Censitário Municipal, 8 vagas Agente Censitário Superior e 81 vagas para Recenseador. Além disso, são 237 vagas na região da agência do IBGE localizada na estância turística.

### Inscrições

As inscrições para Agente Censitário Municipal e Supervisor seguem até 15 de março pelo site <https://www.cebraspe.org.br>. A taxa de inscrição é de R\$ 39,49.

Já para as vagas de Recenseador, o prazo vai



até 19 de março no mesmo endereço eletrônico. A taxa de inscrição é de R\$ 25,77.

No ato da inscrição, o candidato poderá escolher a área de trabalho e em qual cidade realizará a prova.

## OPORTUNIDADE

# Senai oferece cursos gratuitos sobre comunicação interpessoal e atendimento ao cliente

Aulas remotas começam na segunda-feira, 15, no período noturno

O Senai está com inscrições abertas para os cursos de "Comunicação Interpessoal" e "Excelência no Atendimento ao Cliente".

Gratuito, o aperfeiçoamento profissional

acontece de forma virtual. As aulas têm início na segunda-feira, 15 de março, e vão das 19 às 22 horas.

As vagas são limitadas. A inscrição deve ser feita pelo link <https://bit.ly/3l0z0zB>. Outros detalhes também podem ser encontrados no endereço eletrônico. A idade mínima é 16 anos.

A capacitação é uma parceria com a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria de Indústria e Comércio, Ciência e Tecnologia.

### Informações

Com aulas às segundas e quartas-feiras e carga horária de 15 horas, o curso de "Comunicação Interpessoal" aborda a importância da comunicação oral e escrita, entre outros aspectos.

Já a capacitação "Excelência no Atendimento ao Cliente" é ministrada na segunda, quarta e quinta-feira e pretende desenvolver competências de acordo com procedimentos e padrões de ética adequados ao ambiente de trabalho. A carga horária é de 20 horas.



## SECRETARIA DE FAZENDA

### Departamento de Fiscalização/ISS COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS MULTAS:

344/21 – RUA ALFREDO JOSÉ ALVES – 3.301.036-000 – MMG – LIMPEZA  
345/21 – RUA FERNANDO DE MORAES – 4.173.027-000 – OEI – LIMPEZA  
346/21 – RUA FERNANDO DE MORAES – 4.173.028-000 – OEIL – LIMPEZA  
347/21 – RUA ARLINDO PERES RAMOS – 4.561.011-000 – JCRS – LIMPEZA  
NOTIFICAÇÕES:  
325/21 – RUA MARIA ANTONIA DE SOUZA – 2.160.025-000 – AMC – LIMPEZA  
356/21 – RUA MARCOS TAMASSIA – 4.333.008-000 – RCF – LIMPEZA  
358/21 – RUA PARAIBA – 1.030.003-000 – CDS – LIMPEZA/MURO/CALÇADA  
360/21 – AV. PREF. PAULO A. NOVAES – 25.519 – MCM – LIXO IRREGULAR  
375/21 – RUA ARLINDO PERES RAMOS – 4.558.001-000 – PCAS – LIMPEZA  
376/21 – RUA ARLINDO PERES RAMOS – 4.558.002-000 – RAP – LIMPEZA  
378/21 – RUA VOLUNTÁRIOS DE AVARÉ – 2.014.023-000 – EDA – LIMPEZA  
379/21 – RUA OZORIO DE CARVALHO – 5.212.025-000 – MJF – FUMAÇA  
380/21 – RUA JOÃO ZANDONA FILHO – 5.177.004-000 – JDS – LIMPEZA  
381/21 – RUA JOÃO ZANDONA FILHO – 5.176.022-000 – RAG – LIMPEZA  
382/21 – RUA JOSÉ CONSTÂNCIO – 3.025.014-000 – MGS – LIMPEZA  
383/21 – RUA JORGE CALIXTO – 2.020.018-000 – LJSP – SOM  
383/21 – RUA JORGE CALIXTO – 2.020.018-000 – LJSP – SOM  
384/21 – RUA JOÃO BATISTA DALCIM – 4.589.010-000 – AM – SOM  
385/21 – RUA CAMILO DE SOUZA LEME – 3.191.011-000 – AJG – SOM  
386/21 – RUA JAYME QUARTUCCI – 4.593.028-000 – EAT – LIMPEZA  
388/21 – RUA CENTAURUS – F.045.007-000 – MGS – SOM  
389/21 – RUA ANTONIO LOPES DE MEDEIROS – 3.043.006-000 – TNA – SOM  
389/21 – RUA ANTONIO LOPES DE MEDEIROS – 3.043.006-000 – TNA – SOM  
390/21 – RUA LUCIO QUARTUCCI – 4.582.029-000 – MHA – SOM  
390/21 – RUA LUCIO QUARTUCCI – 4.582.029-000 – MHA – SOM  
397/21 – RUA JOÃO CRUZ – 4.401.027-000 – LVC – LIMPEZA  
399/21 – RUA DAS CAMELIAS – 4.169.009-000 – CO – LIMPEZA  
420/21 – RUA WELLINGTON DE PAULA ASSIS – 5.273.023-000 – AOS – LIMPEZA  
425/21 – RUA DOMINGOS ROBERTI – 5.001.010-000 – APA-ESPOLIO  
482/21 – RUA FRANCISCO MEDAGLIA – 5.281.011-000 – APO – LIMPEZA



## CONVOCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2021

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, e considerando justificativas contidas na CI nº 610670/21/SMS, e pedido de exoneração de Maria Nicole de Osti Magalhães, convoca os classificados do Concurso Público 003/2019, homologado através do Decreto nº 5525/2019, de 25 de Junho de 2019, publicado em 27 de Junho de 2019, no Semanário Oficial Eletrônico, do cargo/função de AUXILIAR DE FARMÁCIA, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido dos documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 às 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, ( nomeação, exames médicos) e a entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**Classificação - Nome do Classificado (a)**

**08ª MARIA DE FATIMA LOFIEGO**

Estância Turística de Avaré, aos 12 de Março de 2021.

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - AUXILIAR DE FARMÁCIA  
ATRIBUIÇÃO - LC 127/2010

Compreende as tarefas que se destinam a executar ações simples de farmácia, sob a supervisão do farmacêutico, auxiliando no controle, armazenamento entrega de medicamentos, atendendo as determinações específicas. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata

REQUISITO MÍNIMO - Ensino médio completo, conhecimento em informática e curso específico na área

HORÁRIO DE TRABALHO - 40 horas semanais / 08 horas diárias

LOCAL DE TRABALHO - Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

### DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento  
02 Documento de Identidade - RG  
02 Cadastro Pessoa Física - CPF  
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)  
01 Título eleitoral e último comprovante de votação  
01 Carteira Profissional - CTPS  
01 PIS - PASEP  
01 Comprovante grau de escolaridade autenticados  
01 Certificado militar  
01 Certidão nascimento / casamento  
01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R., CPF para fins de IR)  
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)  
01 Foto 3x4  
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR  
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



## LICITAÇÃO

### AVISOS DE EDITAIS

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/21 – PROCESSO Nº. 099/21

Objeto: Concessão de espaço público para uso e exploração remunerada de Sorveteria e Lanchonete no quiosque 02 do Costa Azul de Avaré, conforme edital.

Data de Encerramento: 14 de abril de 2021 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 14 de abril de 2021 às 10 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de março de 2021 – Olga Mitiko Hata – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/21 – PROCESSO Nº. 100/21

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para a EMAPA

Recebimento das Propostas: 18 de março de 2021 das 08 horas até 30 de março de 2021 às 08 horas

Abertura das Propostas: 30 de março de 2021 às 08h30min  
Início da Sessão de Disputa de Lances: 30 de março de 2021 às 14 horas  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de março de 2021 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/21 – PROCESSO Nº. 101/21

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de placas de sinalização com indicação de saída para vários Departamento/Setores da Municipalidade

Recebimento das Propostas: 19 de março de 2021 das 08 horas até 31 de março de 2021 às 08 horas

Abertura das Propostas: 31 de março de 2021 às 08h30min  
Início da Sessão de Disputa de Lances: 31 de março de 2021 às 14 horas  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de março de 2021 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

### TERMO DE DELIBERAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/21 – PROCESSO Nº 066/21

Considerando requerimento de esclarecimento ao Edital, referente o Pregão em epígrafe, motivo pelo qual, o Senhor ROSLINDO WILSON MACHADO, Secretário Municipal da Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.blcompras.com

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se: Recebimento das Propostas: 17 de março de 2021 das 08 horas até 29 de março de 2021 às 08 horas; Abertura das Propostas: 29 de março de 2021 às 08h30min; Início da Sessão de Disputa de Lances: 29 de março de 2021 às 14 horas. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de março de 2021.

### ADJUDICAÇÃO

#### Concorrência Pública nº. 001/2021 – Processo nº. 014/2021

Fica ADJUDICADA a Concorrência Pública 001/2021 à empresa MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, para o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de pavimentação asfáltica no Bairro São José II, no valor total de R\$ 1.063.798,98 (um milhão, sessenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos). Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de março de 2021 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré.

#### Concorrência Pública nº. 002/2021 – Processo nº. 015/2021

Fica ADJUDICADA a Concorrência Pública 002/2021 à empresa TMK ENGENHARIA S.A., para o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de pavimentação asfáltica na Avenida Dr. Antônio Silvío Cunha Bueno, no valor global de R\$ 1.095.371,38 (um milhão, noventa e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos). Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de março de 2021 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré.

### HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

#### Concorrência Pública nº. 001/2021 – Processo nº. 014/2021

Fica HOMOLOGADA a Concorrência Pública 001/2021 à empresa MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, para o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de pavimentação asfáltica no Bairro São José II. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de março de 2021 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré.

#### Concorrência Pública nº. 002/2021 – Processo nº. 015/2021

Fica HOMOLOGADA a Concorrência Pública 002/2021 à empresa TMK ENGENHARIA S.A., para o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de pavimentação asfáltica na Avenida Dr. Antônio Silvío Cunha Bueno. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de março de 2021 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré.

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de combustíveis para veículos de toda a frota municipal, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 004/2021 – Processo nº. 005/2021. Homologado em: 05/03/2021.

Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa BOARETO & RUIZ LTDA ME, referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de ferramentas para uso na limpeza pública, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 017/2021 – Processo nº. 027/2021. Homologado em: 05/03/2021.

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME, referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de termômetros a laser digital para as unidades da Educação, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 023/2021 – Processo nº. 034/2021. Homologado em: 25/02/2021.

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME, referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de cozinha para atender as unidades da Educação, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 024/2021 – Processo nº. 035/2021. Homologado em: 05/03/2021.

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

**Pregão Presencial nº. 006/2021 – Processo nº. 047/2021**

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 006/2021 à empresa J.A. DUARTE & CIA LTDA, referente ao Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de supermercado para o Corpo de Bombeiros de Avaré. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de março de 2.021 – Olívia Perrone Cazo – 1ª Tenente PM do Corpo de Bombeiros da Estância Turística de Avaré.

**Pregão Presencial nº. 007/2021 – Processo nº. 048/2021**

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 007/2021 à empresa MAYARA MORAES SARAIVA ME, referente ao Registro de preços para eventual aquisição, instalação e recargas em extintores da Secretaria Municipal de Educação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de março de 2.021 – Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**Dispensa nº. 022/2021 – Processo nº. 086/2021**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, com valor total de R\$ 8.651,40 (oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), objetivando o fornecimento de 05 (cinco) licenças para AutoCad LT Comercial Single-User Annual Subscription Renewal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de março de 2.021. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

**Dispensa nº. 024/2021 – Processo nº. 087/2021**

Fica ratificada a dispensa de licitação com a empresa BRUNA LUISA FERREIRA 47557867890, com valor total de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil, novecentos reais), objetivando a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de recuperação das peças da máquina Moto nivelador a FG 170, com fulcro no artigo 24 da lei federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de março de 2.021. Alexandre leal Nigro – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

**Dispensa nº. 025/2021 – Processo nº. 088/2021**

Fica ratificada a dispensa de licitação com a empresa FCMED TECNOLOGIA MÉDICA EIRELI, com valor total de R\$ 2.657,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), objetivando a contratação de empresa especializada para a aquisição e manutenção de acessórios para eletrocardiógrafo da marca Cardiocare, modelo Cardiocare 2000, Série E01100267, patrimônio nº 53415, com fulcro no artigo 24 da lei federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de março de 2.021. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

**Dispensa nº. 026/2021 – Processo nº. 090/2021**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa A. A. ZUB DISTRIBUIDORA, com valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais), objetivando o fornecimento de fio de Nylon 3.00 mm redondo – rolo 2 kg cor vermelha para utilização em roçadeiras modelo/marca Husqvarna 143 RII, para a realização da manutenção dos campos municipais e dependências esportivas, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de março de 2.021. Andreia Brisola Carvalheira – Secretária Municipal de Esportes da Estância Turística de Avaré.

**Dispensa nº. 028/2021 – Processo nº. 096/2021**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS, com valor total de R\$ 765.722,94 (setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), objetivando a contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de recargas de gases medicinais gasosos comprimidos em cilindros em regime de comodato, para atender as Unidades de Saúde, SAMU, HOME CARE e Pronto Socorro Municipal, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de março de 2.021. Roslindo Wilson Machado – Secretária Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

**Dispensa nº. 032/2021 – Processo nº. 103/2021**

Fica ratificada a dispensa de licitação com a empresa A.A. ZUB DISTRIBUIDORA, com valor total de R\$ 14.040,00 (catorze mil, quarenta reais), objetivando a contratação de empresa para a aquisição de gerador de energia à diesel e painel ATS monofásico, com fulcro no artigo 24 da lei federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de março de 2.021. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2021– Processo nº. 072/2021**

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação com a empresa RÁPIDO SUMARÉ LTDA., no valor global de R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais), objetivando a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de 160.000 (cento e sessenta mil) passes de transporte coletivo (carregamento de cartão eletrônico) para uso nas linhas urbanas de ônibus do município, destinados aos alunos que se enquadram nas instituições de ensino SESI, ETEC, INSTITUTO FEDERAL, conforme a Lei nº 2.171 de 06 de fevereiro de 2.018, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de março de 2.021 – Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 004/2021 – Processo nº. 005/2021**

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de combustíveis para veículos de toda a frota municipal.

Percentual de desconto: 2,30% (dois vírgula trinta por cento)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 05/03/2021

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 017/2021 – Processo nº. 027/2021**

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: BOARETO & RUIZ LTDA ME

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de ferramentas para uso na limpeza pública.

Valor Global: R\$ 107.827,50 (cento e sete mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 05/03/2021

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 023/2021 – Processo nº. 034/2021**

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de termômetros a laser digital para as unidades da Educação.

Valor Global: R\$ 7.948,50 (sete mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 25/02/2021

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 024/2021 – Processo nº. 035/2021**

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de cozinha para atender as unidades da Educação.

Valor Global: R\$ 506.662,30 (quinhentos e seis mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 05/03/2021

## EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

**Modalidade: Concorrência Pública nº. 001/2021 – Processo nº. 014/2021**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de pavimentação asfáltica no Bairro São José II

Valor: R\$ 1.063.798,98 (um milhão, sessenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 11/03/2.021

**Modalidade: Concorrência Pública nº. 002/2021 – Processo nº. 015/2021**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: TMK ENGENHARIA S.A.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de pavimentação asfáltica na Avenida Dr. Antônio Silvino Cunha Bueno

Valor: R\$ 1.095.371,38 (um milhão, noventa e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 12/03/2.021

## EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

**Modalidade: Dispensa nº. 022/2021 – Processo nº. 086/2021**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 05 (cinco) licenças para AutoCad LT Comercial Single-User Annual Subscription Renewal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes

Valor Global: R\$ 8.651,40 (oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 03/03/2.021

**Modalidade: Dispensa nº. 024/2021 – Processo nº. 87/2021**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: BRUNA LUISA FERREIRA 47557867890

Objeto: Contratação empresa especializada para a realização de serviços de recuperação das peças da máquina Moto niveladora FG 170

Valor Global: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil, novecentos reais)

Data da Assinatura do Contrato: 04/03/2.021

**Modalidade: Dispensa nº. 025/2021 – Processo nº. 088/2021**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: FCMED TECNOLOGIA MÉDICA EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição e manutenção de acessórios para eletrocardiógrafo da marca Cardiocare, modelo Cardiocare 2000, Série E01100267, patrimônio nº53415

Valor Global: R\$ 2.657,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais)

Data da Assinatura do Contrato: 03/03/2.021

**Modalidade: Dispensa nº. 026/2021 – Processo nº. 090/2021**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: A.A. ZUB DISTRIBUIDORA

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de fio de Nylon 3.00 mm redondo – rolo 2 kg cor vermelha para utilização em roçadeiras modelo/marca Husqvarna 143 RII, para a realização da manutenção dos campos municipais e dependências esportivas

Valor Global: R\$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais)

Data da Assinatura do Contrato: 05/03/2.021

**Modalidade: Dispensa nº. 028/2021 – Processo nº. 096/2021**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de recargas de gases medicinais gasosos comprimidos em cilindros em regime de comodato, para atender as Unidades de Saúde, SAMU, HOME CARE e Pronto Socorro Municipal

Valor Global: R\$ 765.722,94 (setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 08/03/2.021

**Modalidade: Dispensa nº. 032/2021 – Processo nº. 103/2021**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: A.A. ZUB DISTRIBUIDORA

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de gerador de energia à diesel e painel ATS monofásico

Valor Global: R\$ 14.040,00 (catorze mil, quarenta reais)

Data da Assinatura do Contrato: 11/03/2.021

## EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2021 – Processo nº. 072/2021**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: RÁPIDO SUMARÉ LTDA.

Objeto: Contratação de empresa responsável pelo fornecimento de 160.000 (cento sessenta e sete mil) passes de transporte coletivo (carregamento de cartão eletrônico) para uso nas linhas urbanas de ônibus do município, destinados aos alunos que se enquadram nas instituições de ensino SESI, ETEC, INSTITUTO FEDERAL, conforme a Lei nº 2.171 de 06 de fevereiro de 2.018

Valor Global: R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2.021

## EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

**Modalidade: Pregão Presencial nº. 006/2021 – Processo nº. 047/2021**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: J.A. DUARTE & CIA LTDA

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de supermercado para o Corpo de Bombeiros de Avaré

Valor: R\$ 16.226,93 (dezesseis mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 08/03/2.021



RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA) – ATUALIZAÇÃO EM 11/03/2021

Table with columns: Ordem, Matrícula, Nome, Primeiros 15 dias, Afast. Inc. (acima de 15 dias), Nº de dias afastamento inicial, Perícia no DESS, Retorno no DESS, Alta, Médico Assistente, CRM. Contains a list of municipal employees and their absence records.

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO – INSS

Table with columns: Ordem, Matrícula, Nome, Primeiros 15 dias, Afast. Inc. (acima de 15 dias), Nº de dias afastamento inicial, Perícia Inicial no DESS, Data de Retorno ao Trabalho, Médico Assistente, CRM. Contains a list of municipal employees and their absence records.

LEGENDA:

P.A.I. – Em Processo de Aposentadoria por Invalidez  
INDETERM. – Atestado de tempo indeterminado

NO PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL DETERMINADO POR DECRETO MUNICIPAL, VISANDO A PREVENÇÃO DE CONTÁGIO DE COVID-19, AS PERÍCIAS SERÃO INDIETAS. SE NECESSÁRIO SEREM PRESENCIAIS, SERÃO COMUNICADAS ATRAVÉS DE TELEFONEIA



**Secretarias Municipais**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2565 - Cel. 99880-8501

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SECRETÁRIA: ADRIANA MOREIRA GOMES**  
Rua Piaui, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190 - Cel. 99690-7792

**AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
**SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2578 - Cel. 99645-5130

**COMUNICAÇÃO**  
**SECRETÁRIA: THAIS FRANCI CHRISTINO**  
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500 - Cel. 98204-1252

**CULTURA**  
**SECRETÁRIA: ISABEL CRISTINA CARDOSO**  
Rua Minas Gerais, 279 - Tel. 3732-5057 - Cel. 99739-2086

**DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**  
Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

**EDUCAÇÃO**  
**SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS**  
Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211 - Cel. 99836-6215

**ESPORTES E LAZER**  
**SECRETÁRIA: ANDREIA BRISOLA CARVALHEIRA**  
Rua Anadeto Pires, - G. de Esportes - Tel. 3732-0756 - Cel. 98204-1247

**FAZENDA**  
**SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2545 | 3711-2566 - Cel. 99848-2416

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**  
**BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE**  
Rua Rio Grande do Sul, 1.842 - Centro - Tel. 3731-2658

**GOVERNO**  
**SECRETÁRIA: PATRÍCIA DE CÁSSIA FRANZOLIN**  
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

**HABITAÇÃO E OBRAS**  
**SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2543 | 3711-2544 - Cel. 99730-2405

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA**  
**SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO**  
Rua Bahia, 1580 - Centro  
Tel. 3732-1923

**MEIO AMBIENTE**  
**SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES**  
Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-1225 - Cel. 99741-2813

**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**SERVIÇOS**  
**SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO**  
Av. Anápolis, 777, B. Jurumirim - Tel. 3711-1340 - Cel. 99745-4137

**PLANEJAMENTO**  
**TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO**  
**SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2548 | 3711-2567 - Cel. 99877-2559

**SAÚDE**  
**SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO**  
Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430 - Cel. 99764-2754

**TURISMO**  
**SECRETÁRIO: MÁRCIO DANILO DOS SANTOS**  
Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-8009

**OPORTUNIDADE**

# Curso orienta pequenas empresas sobre compras públicas

Promovido pelo Sebrae e Portal de Compras Públicas, evento online será realizado no dia 16 de março, das 9h às 11h

Com o objetivo de capacitar as micro e pequenas empresas da região de Avaré sobre como fornecer para o poder público e aproveitar as oportunidades de negócio, o Sebrae-SP e o Portal de Compras Públicas vão realizar o curso sobre compras públicas no dia 16 de março, das 9h às 11h.

O evento é online e as inscrições podem ser feitas gratuitamente no link [http://bit.ly/COMPRAS-PUBLICAS\\_16\\_MAR](http://bit.ly/COMPRAS-PUBLICAS_16_MAR).

Durante a capacitação, o participante vai aprender sobre o que é uma licitação, quais são os conceitos e fases, direitos e benefícios das micro e pequenas empresas (MPEs), as oportunidades e impedimentos no processo licitatório, além de receber orientações sobre como participar de uma licitação na prática.

De acordo com o gerente regional do Sebrae Eduardo Nascimento, os pequenos negócios têm tratamento diferenciado nas compras públicas, mas é preciso se preparar e entender bem as regras para vender para o governo.

“As ações de políticas públicas buscam a melhoria do ambiente para os pequenos negócios e o fortalecimento entre poder público, comunidade e empresariado”, afirma.

**Portal**

O Sebrae-SP lançou a plataforma [www.compraspUBLICASSP.COM.BR](http://www.compraspUBLICASSP.COM.BR) com o objetivo de rastrear e disponibilizar editais de compras de prefeituras e de órgãos governamentais federais e estaduais para as pequenas empresas cadastradas no portal por meio do convênio com a govtech Portal de Compras Públicas.

A partir do cadastro, as empresas receberão avisos por e-mail e por celular de que há licitações disponíveis na região onde elas estão instaladas por meio de um sistema de georreferenciamento, o que facilita a aproximação com as oportunidades de venda.



## Dicas para prevenção contra a dengue

Tonéis e depósitos d'água



Lave principalmente **por dentro** com escova e sabão os utensílios usados para **guardar água** em casa



Lave **semanalmente** por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para **armazenar água**



Mantenha os tonéis e barris d'água **tampados**

# INVESTIMENTO



## Educação adquire caminhão para uso do Almoxarifado

Veículo será empregado no transporte de materiais entre unidades

A Secretaria Municipal da Educação adquiriu um caminhão tipo baú para uso do Almoxarifado da pasta.

O veículo será empregado no transporte de materiais de escritório e produtos de limpeza entre os imóveis ligados à Educação, entre outras funções.



**EMERGÊNCIA**

**LIGUE 199**

*Avaré*